

XVIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Maputo, 18 de Julho de 2013

Resolução sobre o Orçamento de Funcionamento do Secretariado Executivo para o Exercício de 2014

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Maputo, na sua XVIII Reunião Ordinária, no dia 18 de Julho de 2013;

Reconhecendo que o reforço financeiro empreendido, em 2013, demonstra ser insuficiente para fazer face ao crescente aumento das atividades desempenhadas pelo Secretariado Executivo da CPLP, com base nos mandatos atribuídos pelos Estados membros, para a afirmação da Comunidade e concretização dos seus objetivos;

Reconhecendo, igualmente, que a proposta de orçamento de funcionamento do Secretariado Executivo da CPLP pretende criar as condições, que permitam assegurar a renovação da dinâmica interna e o reforço da capacidade de resposta deste Secretariado, face às crescentes exigências de articulação sinérgica das acções, dos diversos actores públicos e privados, no espaço da Comunidade.

Reconhecendo, ainda, a necessidade de reforçar, nos próximos três exercícios económicos, o conjunto de meios financeiros do Secretariado Executivo da CPLP em prol dos interesses gerais da Comunidade e do fortalecimento da sua acção;

Tendo apreciado a Proposta de Orçamento de Funcionamento do Secretariado Executivo da CPLP para o Exercício de 2014, que apresenta um aumento de **425.082,62 Euros**¹ relativamente ao Orçamento de 2013, e os cenários alternativos de financiamento, à luz da atual conjuntura financeira dos Estados membros.

¹ (2.530.435,16€ - 2.105.352,56€)

DECIDE:

Aprovar o Orçamento para o Exercício de 2014, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 12º dos Estatutos da CPLP, no valor de 2.530.435,16 EUROS, cujo financiamento será realizado por meio de contribuições dos Estados membros conforme abaixo descritas:

Angola	589.291,90	EUROS
Brasil	768.453,68	EUROS
Cabo Verde	41.808,00	EUROS
Guiné-Bissau	41.808,00	EUROS
Moçambique	252.233,70	EUROS
Portugal	590.735,89	EUROS
S. Tomé e Príncipe	41.808,00	EUROS
Timor-Leste	204.295,99	EUROS

Feita em Maputo, a 18 de Julho de 2013